



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 35/2023

Data: 07 de fevereiro de 2023

Coloca à disposição dos contribuintes as contas/balanco da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro 2022, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;
- ✓ Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
- ✓ Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º.

### RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição dos contribuintes, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativas ao Exercício de 2022.

Art. 2º As contas encontram-se à disposição, no Setor de Contabilidade, nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

08/02/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

10/02/23

Edição 2838 Página 29

Assinatura/matricula

  
Jorge Luiz de O Campos  
Coordenador de  
Serviços Legislativos  
Portaria Nº 02/2023